

RESOLUÇÃO CGM Nº 329 DE 07 DE JUNHO DE 2001

cria Comissão Gestora para os fins que menciona.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Controladoria Geral Comissão Gestora que ficará responsável junto à Secretaria Municipal de Administração e Fundação João Goulart pela definição do conteúdo programático, bem como a identificação das disciplinas a serem incluídas no Edital do concurso público para o cargo de Técnico de Controle Interno, aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo de nº 13/000.406/2001.

Art. 2º. A Comissão Gestora será composta dos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS ALVES, Diretor III

MÁRCIA ANDRÉA PERES SUZANO TEIXEIRA, Auditor Geral

FÁTIMA ROSANE MACHADO BARROS, Contador Geral

TANIZE MARIA IUNES PIMENTEL RICHIA RIBEIRO, Coordenador Geral.

Art. 3º. A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.